

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPAEAM/2021) - 8ª Convocação de candidato reserva, em 23 de março de 2022.

I - Convoca-se o candidato reserva abaixo, em virtude de desistência ou não apresentação de candidatos do CPAEAM/2021, contemplando-se o previsto na Lei nº 12.990/2014 e na Portaria GM-MD nº 4.512/2021, para o período de Adaptação do CPAEAM/2021:

EAMES

| Inscrição | Nome | Área Profissional |
|-----------|--|-------------------|
| 109466-0 | KLEBER LUCAS BARCELOS PRESTES DA SILVA PRESTES | Eletroeletrônica |

II - A concentração do candidato para o período de Adaptação será **até o dia 25/03/2022 às 12h**. Na impossibilidade do cumprimento do horário, o candidato deverá entrar em contato com a Escola designada.

III - Material necessário para a apresentação nas EAM, os candidatos deverão levar:

1 - Material de uso pessoal:

- a) um par de tênis brancos ou predominantemente brancos, apropriados para a prática de educação física;
- b) um short azul-marinho para a prática de educação física;
- c) cinco camisetas 100% algodão brancas, sem manga;
- d) cinco camisetas 100% brancas, meia manga;
- e) uma sunga de banho preta;
- f) duas toalhas de banho brancas e lisas;
- g) uma calça tipo "jeans" azul-marinho (não desbotada, cintura média/alta, sem "strech");
- h) quatro pares de meias totalmente brancas, modelo Sport, em malha mista, cano longo;
- i) um par de sandálias do tipo havaianas, na cor preta;
- j) um cinto preto, preferencialmente de couro ou similar;
- k) dois cadeados de 25 ou 30mm, com chaves. Não é autorizado o uso de cadeado de segredo;
- l) escova e graxa preta para sapato;
- m) material de higiene pessoal e de barbear (sabonete, creme dental, escova de dentes, barbeador etc);
- n) quatro cabides;
- o) uma caneta para tecidos preta, para marcação de uniformes, peças de roupas, toalhas etc;
- p) um recipiente tipo squeeze, na cor branca, identificado;
- q) um jogo de costura de emergência (linhas, agulhas, tesoura etc);
- r) protetor solar;
- s) repelente;
- t) no mínimo cinco máscaras de proteção facial na cor branca;
- u) um caderno;
- v) caneta azul ou preta, lápis e borracha; e
- w) três fotografias 3x4 recentes, de frente (cabelo curto e camisa branca com gola fechada).

2 - Apresentar os seguintes documentos (original e duas cópias legíveis, sem cortes e com perfeito enquadramento):

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade Civil;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), se possuir; e
- Comprovante domiciliar de Origem (pais ou responsáveis).
- Carteira de vacinação (normal e COVID, se possuir);

3 - Caso possua, conforme sua situação com o Serviço Militar, apresentar (original e uma cópia legível, sem cortes e com perfeito enquadramento):

- Certidão de Reservista ou prova de quitação com o Serviço Militar;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM), em caso do candidato ter se alistado para prestação do Serviço Militar; e
- Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

4 - Informações complementares:

Os candidatos deverão consultar o site das Escolas de Aprendizes-Marinheiros para que obtenham informações complementares:

EAMCE - <https://www.marinha.mil.br/eamce/>

EAMES - <https://www.marinha.mil.br/eames/>

EAMPE - <https://www.marinha.mil.br/eampe/>

EAMSC - <https://www.marinha.mil.br/eamsc/>

IV - De acordo com o subitem 16.9 do Edital, as despesas com transporte, alimentação e estadia de seu domicílio até a EAM onde fará o Curso de Formação (CF), serão custeadas pelo próprio candidato. Excetua-se os casos que se enquadrarem no disposto do subitem 16.9.1 do Edital, que poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem da sua OREL (local de realização da prova) até a EAM para a qual foi selecionado, seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

V - Os candidatos que apresentaram o modelo constante do anexo VI ou anexo VII deverão apresentar os respectivos documentos até a data da matrícula no Curso, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital.